

## **ATA DA 685ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos dezoito do mês de abril de dois mil e vinte quatro, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima octogésima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Glaucus Renzo Farinello, Gustavo Araújo Nunes, Rogério Mathias Conde, Wânia Mendes Seixas, Edson Luis da Costa Sampaio, Flávia Neves Dantas, Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro, Amanda Guerra de Oliveira Andrade, Rafael dos Santos Oliva, Ricardo Beschizza, Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior e Maria Valquíria de Souza Barboza. O presidente, iniciou a reunião com a leitura da ata da 684ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Frederico Guilherme de Moura Karaoglan justificou a ausência. No item matérias em regime de urgência tratou-se: PA. 19492/2024-30 – interessado: Prefeitura Regional do Centro Histórico – assunto: projeto de intervenção de acessibilidade do casarão – local: Rua Constituição nº 278: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Considerando a necessidade de promover a acessibilidade no interior do lote até o casarão, e optando pela alternativa que cause o menor impacto possível ao bem tombado, sem afetar as canaletas, o piso existente e o jardim, este OTA não se opõe à construção da rampa de acessibilidade.). Em votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: PA. nº 16676/2024-66 - interessado: Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto - assunto: intervenção para restauração dos vitrais do casarão sede - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 15: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...os serviços propostos incluem: - limpeza dos vitrais utilizando sabão neutro seguido pela aplicação de álcool; - reposição dos vidros ausentes ou danificados por peças pintadas de acordo com o padrão original de cada painel, utilizando a técnica de pintura; - interligação dos vidros originais pintados e trincados através de uma liga de cobre de 2 mm, proporcionando uma união imperceptível entre as peças; - substituição parcial do chumbo comprometido; - assentamento de todas as peças utilizando massa de vidraceiro preparada artesanalmente; - substituição dos caixilhos de ferro comprometidos por estruturas de mesma dimensão, espessura e desenho. Os caixilhos passíveis de recuperação serão tratados com antioxidante nas áreas de corrosão e posteriormente pintados de acordo com a cor identificada durante a prospecção (grafite escuro). Considerando os danos observados nos vitrais da Pinacoteca e a importância de sua restauração para a preservação e valorização do edifício, este OTA não se opõe à solicitação apresentada, recomendando sua aprovação.). PA. nº 14428/2021-19 - interessado: José Alfredo Pereira Moreira - assunto: pintura irregular - local: Rua General Câmara nº 63 com Rua Augusto Severo: foi dada ciência ao pleno que a irregularidade causada pela pintura verde e amarelo na edificação já foi sanada, sendo as cores substituídas por cinza e azul, assim sendo, deliberou-se acompanhar a manifestação da SETAC e do OTA, pelo arquivamento da denúncia. PA. nº 53832/2018-31 - interessado: DEPLEO - assunto: reforma do Teatro Coliseu – 1ª etapa: conservação de fachadas e telhado - local: Rua Amador Bueno nº 237: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...Diante do material técnico apresentado e dos serviços apontados, o OTA mantém-se pela aprovação do projeto arquitetônico

de manutenção e conservação do Teatro Coliseu.). A Conselheira Suplente, representante do SASP solicitou que o OTA realize uma vistoria ao local para constatar se a cor da fachada foi alterada, visto que na prospecção pictórica consta que a cor é Ocre e a que foi aplicada não é Ocre. PA. nº 10195/2024-65 - interessado: Elke Terezinha Rocha Medeiros Catta - assunto: reforma com ou sem acréscimo de área construída - local: Rua Marcilio Dias nº 170 (antiga C.E.Federal): após análise deliberou-se pela sua aprovação, nos termos da manifestação do OTA (...Os serviços previstos incluem a restauração e a modernização das instalações do imóvel, como a restauração das fachadas, forros da varanda, pisos e muros externos; restauração das esquadrias de madeira, esquadrias de vidro temperado e esquadrias de ferro; revisão e refazimento da água pluvial horizontal; revisão do sistema hidráulico; restauração dos salões nobres do pavimento superior; instalação de sistema de condicionadores de ar; instalações elétricas (iluminação e tomadas); execução de entrada de energia, de cabine de entrada, de SPDA, de rede de dados; revisão de instalações hidrossanitárias; execução de reservatório de água; recuperação do reservatório de água existente; restauração do piso interno e da escada em granito; execução de copas e banheiros; remoção e refazimento de forro de gesso; pintura de paredes e forro do pavimento térreo; remoção e instalação de elevador; limpeza e desmobilização da obra. O RT apresentou uma proposta de projeto conservador, baseado nos princípios do restauro contemporâneo, visando preservar ao máximo o existente e utilizando materiais compatíveis quando necessário. Isso evita o surgimento de novas patologias, garante a leitura correta da cronologia construtiva e promove sua longevidade e salubridade. Além disso, optou-se por intervenções pontuais para eliminar os elementos espúrios, sanar as patologias construtivas e garantir uma estrutura mínima para futuras atividades comerciais ou de serviços. Nesse sentido, o OTA não se opõe ao projeto apresentado e recomenda sua aprovação.). PA. nº 4381/2024-65 - interessado: CET/SANTOS - assunto: avaliar a possibilidade da alteração da geometria viária do pontilhão - local: Av. Washington Luís com Av. Conselheiro Rodrigues Alves: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Durante vistoria local, foi constatada a existência de patologias construtivas no concreto armado do pontilhão (infiltração, eflorescências, armadura exposta e desagregação de concreto) e na viga de borda que sustenta a estrutura (corrosão e desagregação). Diante disso, a proposta inclui a demolição do pontilhão atual, de toda a pavimentação e passeio do cruzamento, das muretas, de um poste e a remoção de duas espécies arbóreas. Em seguida, pretende-se ampliar o pontilhão e reconstruí-lo, com sua nova geometria, em painéis de laje alveolar pré-fabricada de concreto armado. Também serão construídos o passeio, a pavimentação e as muretas, bens tombados pelo CONDEPHAAT – Resolução SC-23, de 16/06/2006 – e CONDEPASA – Resolução nº SC 02/2007, de 14/11/2007, que serão reconstruídas, mantendo a aparência idêntica às muretas atuais. Deve-se frisar que o projeto atual deverá ter autorização do CONDEPHAAT, por se tratar de demolição e reconstrução de bem tombado, e da SEMAM, no que concerne à remoção de duas espécies arbóreas, sendo sugerido por esta Seção o seu replantio em local adequado. Isto posto, considerando os possíveis benefícios para motoristas e pedestres na alteração da geometria viária do pontilhão, este OTA não se opõe ao projeto e recomenda sua aprovação.). PA. nº 4380/2024-01 - interessado: CET/SANTOS - assunto: avaliar a possibilidade da alteração da geometria viária do pontilhão - local: Av. Washington Luís com Rua Mato Grosso: após análise deliberou-se nada por ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Durante vistoria local, foi constatada a existência de patologias construtivas no concreto armado do pontilhão (infiltração, eflorescências, armadura exposta e desagregação de concreto) e nas longarinas metálicas que sustentam a estrutura (corrosão de superfície metálica). Diante disso, a proposta inclui a demolição do pontilhão atual, de toda a pavimentação e passeio do cruzamento, das muretas e a remoção de duas espécies arbóreas. Em seguida, pretende-se ampliar o pontilhão e reconstruí-lo, com sua nova geometria, em painéis de laje alveolar pré-fabricada de concreto armado. Também serão construídos o passeio, a pavimentação e o novo canteiro, que receberá replantio de grama.

Ademais, as muretas, bens tombados pelo CONDEPHAAT – Resolução SC-23, de 16/06/2006 – e CONDEPASA – Resolução nº SC 02/2007, de 14/11/2007, serão reconstruídas, mantendo a aparência idêntica às muretas atuais. Deve-se frisar que o projeto atual deverá ter autorização do CONDEPHAAT, por se tratar de demolição e reconstrução de bem tombado, e da SEMAM, no que concerne à remoção de duas espécies arbóreas, sendo sugerido por esta Seção o seu replantio em local adequado. Isto posto, considerando os possíveis benefícios para motoristas e pedestres na alteração da geometria viária do pontilhão, este OTA não se opõe ao projeto e recomenda sua aprovação.). PA. nº 93691/2013-10 - interessado: Bruno Franzese Campos - assunto: projeto de restauração de fachada e cobertura - local: Av. São Francisco nº 396: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...na primeira análise pelo CONDEPASA, em 17/10/2013, o Conselho emitiu um parecer desfavorável, conforme a orientação do OTA, que solicitou complementação ao projeto. Após essa decisão, o RT providenciou as documentações solicitadas pelo OTA e apresentou o relatório de prospecção estratigráfica (fls. 61-64) e o pedido de reconsideração do despacho. Posteriormente, o processo foi submetido novamente ao OTA, com deliberação favorável do Conselho em 14/03/2016. No entanto, em cota datada de 01/04/2024, o Alegria Centro informou que o RT não demonstra mais interesse em dar continuidade ao projeto. Além disso, alegou-se que as obras foram executadas sem a devida autorização e não estão em conformidade com o projeto aprovado pelo CONDEPASA. Diante disso, o OTA acata a manifestação da SETAC e sugere o encaminhamento deste processo ao DECONTE/SIEDI, para regularização da intervenção ou aplicação das sanções previstas na legislação.). PA. nº 69198/2023-33 - interessado: Raimundo Amâncio dos Santos - assunto: autorização para instalação de toldo em banca de jornal - local: Praça Visconde de Mauá s/nº (em frente ao Café Carioca): após análise deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Apesar de o local não possuir Nível de Proteção, o mesmo está inserido em área envoltória de bens tombados e na Área de Proteção Cultural 1, tratando-se, portanto, de um local com importante repositório de edificações históricas de valor arquitetônico e cultural, devendo-se permitir a fruição dos bens protegidos em seu entorno de forma a evitar interferências na paisagem urbana e na ambiência. Ademais, a SETAC se manifesta pelo indeferimento, por não atender à regulamentação quanto a possíveis instalações de toldo na área de abrangência do programa Alegria Centro, sendo sugerido pela Seção outro modelo com dimensões permitidas conforme a legislação do programa. Dessa forma, este OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro e se manifesta pelo indeferimento do solicitado.). Em comunicações tratou-se: a) PA. 62531/2022-10 – interessado: SEOTA-C – assunto: estado de conservação da antiga Hospedaria dos Imigrantes – local: Rua Silva Jardim nº 95: foi dada ciência ao pleno do teor do termos da Audiência de Conciliação de 19/10/2023. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Glaucus Renzo Farinello .....deu por encerrada a reunião as onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli..... secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, 18 de abril de dois mil e vinte quatro.

**Gustavo Araújo Nunes**

**Rogério Mathias Conde**

**Wânia Mendes Seixas**

**Edson Luis da Costa Sampaio**

**Flávia Neves Dantas**

**Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro**

**Amanda Guerra de Oliveira Andrade**

**Rafael dos Santos Oliva**

**Ricardo Beschizza**

**Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior**

**Maria Valquíria de Souza Barboza**